

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.885

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.465.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no Of. DEDIR/UFOP/n.015/2012, de 15 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Direito;

a documentação constante do processo UFOP n.º 464/2011-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de junho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Direito Constitucional/Ambiental**, de que trata o **Edital PROAD n.º 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

Prof. João Luiz Martins PUBLICADO EM

Presidente

01 JUN 2012 - 931